ATA NÚMERO QUATRO
RETIFICAÇÃO DA CONTAGEM DO PRAZO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E VAGOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, PARA O DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA (DAQV), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 21851/2026/2, de 3 de outubro, publicado na 2.ª Série, n.º 171, do Diário da República, constituído pelos seguintes membros: na qualidade de **Presidente de Júri** – Susana Gilot Mendes Carvalho Pereira Guerreiro, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana; **1.º Vogal Efetivo** – Rita João dos Santos Lucas, Técnica Superior da Divisão de Limpeza Urbana, na qualidade de **1.º Vogal Suplente -** Ângela Maria Melo Nunes Tita Maurício, Técnica Superior da Divisão de Limpeza Urbana, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Proceder à retificação da contagem do prazo de audiência prévia.

Entrando na ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade:

Ponto Único – O júri verificou um desfasamento de dois dias úteis entre a data de remessa dos ofícios e a efetiva data do registo pelos CTT, por motivos alheios ao Município de Oeiras. Este desfasamento gerou uma imprecisão na contagem do prazo de 10 dias úteis, para exercício do direito de Audiência Prévia, concedido aos candidatos excluídos.

Note-se que os serviços do Município criaram a convicção de remessa e registo dos ofícios a 07/10/2026, tendo os mesmos apenas sido registados pelos serviços dos CTT a 09/10/2026, desconhecendo o Município o motivo e ao qual é totalmente alheio.

Não obstante, e por respeito aos princípios da legalidade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça e razoabilidade, bem como do princípio da boa-fé, que regem a atuação da Administração Pública, o júri deliberou conceder aos candidatos excluídos o prazo de dois dias úteis para exercício do seu direito de Audiência Prévia, correspondendo este ao tempo de desfasamento entre a data de entrega dos ofícios nos CTT e o respetivo registo pela empresa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos propostos para exclusão serão notificados da correção do prazo de Audiência Prévia, para no prazo de dois dias úteis contados a partir do registo dos ofícios, dizerem por escrito, querendo, o que se lhes oferecer sobre a intenção do Júri de excluir a sua candidatura ao presente procedimento concursal.

Recorda-se que os candidatos devem utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Audiência Prévia" disponível em https://www.oeiras.pt/procedimentos-concursais, dirigido à Presidente do Júri, entregando-o pessoalmente no balcão de atendimento geral do Município de Oeiras, sito no edifício Paços do Concelho, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, ou ainda por correio eletrónico para o endereço dgp-recrutamento@oeiras.pt.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião, pelas dez horas, da qual elaborou a presente ata que vai ser assinada pelos seus elementos.

Susana Gilot Mendes de Carvalho Pereira e Guerreiro / 500745943 Assinado de forma digital por Susana Gilot Mendes de Carvalho Pereira e Guerreiro / 500745943 Dados: 2026.10.29 11:14:04 Z	Rita João dos Santos Lucas / 500745943 Assinado de forma digital por Rita João dos Santos Lucas / 500745943 Dados: 2026.10.29 11:09:15 Z	Ângela Maria Melo Nunes Tita Maurício / 500745943 Assinado de forma digital por Ângela Maria Melo Nunes Tita Maurício / 500745943 Dados: 2026.10.29 10:34:48 Z
PRESIDENTE	**1.º VOGAL EFETIVO**	**1.º VOGAL SUPLENTE**